

Processo nº 01.300.177/2021 - NAD nº 456/2021

Objeto: Aquisição de Patch Cord de fibra ótica e UTP categoria 6e que servirão para uso no CPD da IplanRio

Partes: TELCABOS TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA

Fundamento: Artigo 29 Inciso II da Lei 13.303 de 2016 Razão: Dispensa

Valor: R\$ 3.193,02 (três mil cento e noventa e três reais e dois centavos) Autorização: Jorge Francisco Antunes da Silva

DESPACHO DA COORDENADORA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS **EXPEDIENTE DE 05/10/2021**

Processo nº 01/300.781/2021 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 108 a 117, de acordo com o disposto na legislação vigente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

Secretário: **Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca** Rua Afonso Cavalcanti 455 - 9º andar - Ala A - Cidade Nova - Tel.: 2976-3888

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO **DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 05/10/2021**

02/320 063/2001 - JOSÉ DE ERIAS PINHEIRO

Indeferido o que requer quanto ao recurso apresentado em 02/03/2021, em relação ao laudo de contrapartida

EXPEDIENTE DE 06/10/2021

02/000.219/2010 - ADRIÃO AYRES DE CASTRO SILVA

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 6.871,53 (seis mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e tres centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 27575, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

07/578.809/1962 - TITO ANTÔNIO BELMONTE

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 997,68 (novecentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 28969, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

EIS-PRO-2021/00467 - VIEIRA E PONTES ENGENHARIA LTDA

Defiro o pedido de licença mediante o pagamento de Contrapartida. no valor de R\$ 996.487,54 (novecentos e noventa e seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 28632.

Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018, o valor da Contrapartida a ser pago será de R\$ 996.487,54 (novecentos e noventa e seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Para a licença deverá ser apresentado PREO/PRPA e a respectiva ART/RRT. Deverá constar ainda da licença, do projeto aprovado e da aceitação das obras a ressalva de que a mesma é concedida sem exame da eventual ofensa a direito de terceiros, que poderão buscar a tutela judicial se julgarem lesados pelas obras em questão.

02/42/000.369/2016 - ROBERTO DENIS RIBEIRO DA SILVA

Indeferido o que requer considerando que não foram apresentadas novas informações e que o laudo de contrapartida foi corretamente elaborado.

Após, à U/CGLF - Guias Para cobrança da Contrapartida

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER **DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 05/10/2021**

02/34/000.719/2013 - LAMPIAO E MARIA BONITA 2012 LTDA

Indeferido o que requer considerando a existência de ocupação de logradouro público.

02/316.041/2009 - JACINTA DE FÁTIMA TEIXEIRA DE ANDRADE

Indeferido o que requer considerando que o pretendido não atende ao inciso III do parágrafo 4º do artigo 3º da L.C.99/2009 (obras em área do recuo previsto pelo PAA 7921).

02/03/000.205/2020 - VLADAS VIRGENS VYCAS

Mantenho o Indeferimento

SUBSECRETARIA EXECUTIVA COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO **DESPACHOS DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 06/10/2021**

PROCESSO Nº 23/000.153/2021 - Considerando a declaração da Comissão designada pela Resolução SMDEIS "P" nº 232 de 17 de fevereiro de 2021, fica aceita, em CARÁTER DEFINITIVO, a prestação de serviços de locação de impressoras e sistemas de gerenciamento de impressões, com fornecimento de todos os suprimentos (inclusive papel), incluindo manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, objeto do Contrato SMU nº 02/2016, executado nesta SMDEIS pela empresa Ziuleo Copy Comércio e Serviços LTDA, através do Termo de Execução nº 5202/2021, com base na alínea "b", do inciso I, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

 $PROCESSO\ N^{o}\ 02/000.455/2019\ -\ Considerando\ a\ declaração\ da\ Comissão\ designada\ pela\ Resolução\ SMU$ "P" nº 32 de 07 de junho de 2019, fica aceita, em CARÁTER DEFINITIVO, a prestação de serviços de telefonia fixa/móvel, objeto do Contrato SMO nº 02/2015, executado nesta SMDEIS pela empresa CLARO S.A, através do Termo de Execução nº 520002/2021, com base na alínea "b", do inciso I, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO Nº 02/000.728/2015 - Considerando a declaração da Comissão designada pela Resolução SMDEIS "P" nº 236 de 17 de fevereiro de 2021, fica aceita, em CARÁTER DEFINITIVO, a prestação de serviços de Rede de Transporte de Telecomunicações (SRTT) e/ou Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) Contemplando as subdivisões compreendidas por estes, para o provimento de solução de transporte de dados, voz imagens e vídeo, objeto do Contrato SMU nº 09/2015, executado nesta SMDEIS pela empresa CLARO S.A, através do Termo de Execução nº 520009/2021, com base na alínea "b", do inciso I, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA COORDENADORA **EXPEDIENTE DE 06/10/2021**

DEFIRO os pedidos:

11/271.291-7 - **DAMIANA BARBOSA**

Processo: 06/000.173/2019

11/292.050-2 - MARCELO AUGUSTO SIGNORELLI FERNANDES

11/295 862-7 - CAROLINE ALVES TORRES LOURIVAL

Processo: 23/000.901/2021

11/156 581-1 - JOÃO BATISTA LUZ NETO

Processo: 23/000.928/2021

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes** Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9ºandar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 01/09/2021

Processo 06/200.803/2021- Ref.: Contrato nº 005/2021

AUTORIZO a suspensão na contagem do prazo contratual, a partir de 02/09/2021, das "OBRAS DE REVITALI-ZAÇÃO DA PRAÇA TIM MAIA, NO RECREIO DOS BANDEIRANTES, NA ÁREA DA IH/SUBI/CGO/2ªGO - XXIV R.A. - AP. 4.2.", objeto do processo instrutivo nº 06/201.275/2019, a cargo da empresa RSN CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, na forma proposta pela fiscalização e com fulcro nos artigos 524 e 526 do Decreto n.º 3.221 de 18 de setembro de 1981, consolidado pelo Decreto "N" n.º 15.350 de 06 de dezembro de 1996. (*) Omitido no D.O. do dia 02/09/2021.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 05/10/2021

Processo nº 06/200 882/2021 - Ref · Contrato nº 005/2021

AUTORIZO A MODIFICAÇÃO DE QUANTIDADES, SEM ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL das obras de "REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA TIM MAIA, NO RECREIO DOS BANDEIRANTES, NA ÁREA DA IH/SUBI/ CGO/2ªGO - XXIV R.A. - AP. 4.2", a cargo da empresa RSN CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, com fulcro no artigo 482, inciso II. alínea "a" e "b" do Decreto nº 3.221 de 18 de setembro de 1981, consolidado pelo Decreto "N" nº 15.350 de 06 de dezembro de 1996 (RGCAF), e de acordo com o disposto no artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente

ATOS DO SECRETÁRIO **EXPEDIENTE DE 04/10/2021**

Processo n.º: 06/200.655/2021 - Tendo em vista o contido no processo, REVOGO a Concorrência Pública n.º 005/2021.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 06/10/2021

Processo: 01/702.522/2019 - Autorizo o procedimento licitatório objeto da presente licitação relativa a "Obra de reforço do muro de pedra argamassada do Grupamento Especial de Defesa Ambiental da Guarda Municipal localizado na Rua Almirante Alexandrino nº 6086 - Santa Teresa - XXIII RA- AP 1.1".

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização

Largo dos Leões, 15 - 8º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9209 - E-mail: riourbe@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 06.10.2021

07/005.580/2013 - CONSTRUTORA ZADAR LTDA - AUTORIZO o reinício da contagem de prazo das "OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA ATENDER AO PROGRAMA FÁBRICA DE ESCOLAS NAS ÁREAS DA 3ª, 4ª, 5ª E 6ª CRE'S", objeto do Contrato nº 033/2020, processo instrutivo nº 07/005.580/2013, a partir de 13/10/2021.

CDURP

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 Tel.: 2153-1400 - E-mail: cdurp@cdurp.com.br

ATO DO PRESIDENTE PORTARIA "P" Nº 032 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

> Cria Comissão de Avaliação de Estudos para o fim que menciona.

O Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S.A., no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e



CONSIDERANDO a necessidade de formar Comissão de Avaliação dos Requerimentos de Autorização dos Estudos (item 4.8 do Edital PMI/CDURP nº 003/2021) e Comissão de Avaliação dos Estudos Técnicos (item 8.1 do Edital PMI/CDURP nº 003/2021), nos termos previstos no Aviso Público para a realização de Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) CDURP nº 003/2021, como disposto no processo administrativo nº 18/100.252/2021, visando à estruturação de projeto de concessão comum para gestão do Centro Cultural Terreirão do Samba (CCTS), com o respectivo Aviso Público publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro nº 130, de 14/09/2021, página 51;

Art. 1º Criar a Comissão de Avaliação de Estudos composta pelos servidores e empregados públicos abaixo

I- Representantes da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S.A. (CDURP)

Titular: Luisa de Moraes Neves - Assessora de Urbanismo CPF: 124.837.657-93

Suplente: Monica Cristina de Souza Silva - Coordenadora de Projetos

CPF: 016.997.087-62

II- Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação (SMDEIS)

Titular: Marcel Grillo Balassiano - Subsecretário da Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação SUBDEL

Matrícula: 60/324.444-9

Suplente: Lucas Sigueira Simões - Assessor Econômico da SMDEIS/SUBDEI

Matrícula: 60/324.982-8

III- Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano (SMPU)

Titular: Helena de Almeida Rego - Arquiteta Assistente I da Coordenadoria de Projetos

Matrícula: 11/206.885-6

Suplente: Claudia Grangeiro da Silva - Arquiteta Assistente da Coordenadoria de Projetos

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Cultura (SMC)

Titular: Ericka Gavinho D' Icarahy - Subsecretária de Cultura Matrícula: 60/299.458-0

Suplente: Igor Sebastian Kartnaller Soares - Gerente de Cultura Urbana e Popular Matrícula: 60/297-748-6

V- Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SMI)

Titular: Vladimir de Souza - Diretor de Planejamento e Projetos

Matrícula: 66/561.115-7

Suplente: Glauco Cesar Campos Costa - Assessor Especial II

Matrícula: 13/209.681-6

VI- Representantes da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A. (RIOTUR)

Titular: Daniela Maia - Diretora-Presidente

Matrícula: 66/561.019-9

Suplente: Antonio Carlos Rodrigues Galvão - Assessor da Vice-Presidência

Matrícula: 69/557.026-8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

ESPAC

PARA O AMANHÃ

Use máscara. Lave as mãos. Mantenha as janelas abertas e uma distância segura.

> #UseMáscara #AbraEspaço

